



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO – 2021

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2022, de posse do relatório resumido da execução orçamentária – reo, do sexto bimestre de 2021, do relatório de gestão fiscal – rgf, do segundo semestre de 2021 e do Balanço Geral de 2021, na condição de controladora interna, do Poder Executivo do município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, estado do Pará, passei a analisar o cumprimento das metas ditadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, pelas metas estabelecidas na Constituição Federal, para aplicação do mínimo em educação e saúde, conforme a seguir.

1 - METAS DE RESULTADOS ENTRE RECEITAS E DESPESAS.

Quanto a execução orçamentária, no ano de 2021, conforme Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), foram arrecadados em receitas próprias e transferidas, o valor total de R\$46.341.005,15, tendo sido empenhado um total de despesas da ordem de R\$49.051.693,46, situação que gerou u déficit orçamentário no valor de R\$2.710.688,31. Tal fato se deu, em razão dos regimes diferenciados para o registro das receitas e despesas públicas, sendo as receitas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência, outra motivação, foi que a gestão em 2021, pagou salários atrasados do mês de dezembro e 13º salário, dos funcionários da educação, com receita de 2021.

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	46.080.213,07	DESPESAS CORRENTES.....	47.273.128,70
RECEITAS DE CAPITAL.....	260.792,08	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.778.564,76
DÉFICIT.....	2.710.688,31	TOTAL.....	49.051.693,46
TOTAL.....	49.051.693,46		

São Caetano de Odivelas, 31 de Dezembro de 2021.

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR:59724854272
72

Assinado de forma digital por ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR:59724854272
Data: 2022.03.30 14:56:16 -03'00'

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
PREFEITA

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO:29394368272
8272

Assinado de forma digital por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO:29394368272



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2 - OBEDIÊNCIA A LIMITES E CONDIÇÕES NO QUE TANGE A RENÚNCIA DE RECEITA.

No que se refere a essa obrigatoriedade legal, o Poder Executivo, no decorrer do exercício de 2021, não realizou nenhum ato administrativo, voltado a renúncia de receitas.

3 - GERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL, DA SEGURIDADE SOCIAL.

Quanto a este item, de acordo com o RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a'), do sexto bimestre de 2021, o índice de despesas com pessoal, em relação ao total das receitas correntes líquidas do exercício, foi da ordem de 61,76%, situação que afronta a os artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal situação é uma série histórica do município, motivada pelo descompasso acumulado há anos, entre o crescimento real da receita corrente líquida e o crescimento das despesas com pessoal, sendo que esta sempre cresce em proporções muito maiores que a RCL. Outro sim, mais de um milhão e seiscentos mil reais, foram pagos de despesas com pessoal, referente a salários atrasados do exercício de 2020, no ano de 2021, situação que contribuiu para o aumento das despesas com pessoal.

Pará
Governo Municipal de São Caetano de Odivelas
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2021 (até Dezembro)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	[% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		46.080.213,07	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)		385.421,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)		45.694.792,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		28.221.377,47	61,76 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		24.675.187,72	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		23.441.428,33	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		22.207.668,95	48,60 %



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Quanto ao tema, a Lei Complementar n.178/2021, mitigou a Lei de Responsabilidade Fiscal, vejamos:

”Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no [art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.”

4 - DÍVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA.

Quanto a este item, em 2021 essa modalidade de dividas não foram registradas pela contabilidade.

5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA.

Quanto a este item, em 2021 não ocorreram operações de crédito.

6 - CONCESSÃO DE GARANTIA.

Quanto a este item, em 2021 não ocorreram concessão de garantias.

7 - INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR.

Quanto a inscrição em restos a pagar, no final do exercício de 2021, ficaram inscritos um total de despesas de R\$5.027.278,25, sendo, os restos a pagar processado no valor de R\$2.123.426,84 e não processados no valor de R\$2.903.851,41. Quanto a cobertura de saldo financeiro, no que se refere aos restos a pagar processados, que representam direito líquido e certo, o saldo em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PODER EXECUTIVO**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

banco no dia 31/12/2021, foi da ordem de R\$3.497.873,17, portanto, os restos a pagar processado, tinha cobertura financeira no final do exercício, situação que não afetaria o art.42 da LRF, caso se tratasse de último ano de mandato.

8 – RESULTADO PRIMÁRIO

No que se refere ao resultado primário, a LDO 2021, previa uma meta de R\$843.000,00, sendo a meta alcançada no final de 31/12/2021, da ordem de R\$2.236.829,55. Assim sendo, a meta foi alcançada.

9 – RESULTADO NOMINAL

No que se refere ao resultado nominal, a LDO 2021, previa uma meta de R\$1.343.000,00, sendo a meta alcançada no final de 31/12/2021, da ordem de R\$1.997.286,18. Assim sendo, a meta foi alcançada.

10 – APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO.

Quanto ao cumprimento do Art.212 da Constituição Federal, em 2021, o Poder Executivo Municipal, aplicou do total dos impostos arrecadados, próprios e transferidos, em despesas com educação, o percentual de 25,21 %, cumprindo assim a determinação constitucional, que é de no mínimo 25%.

11 – APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL EM SAÚDE.

Quanto ao cumprimento do art. 198, § 2º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar n.141/2012, que aduz ser obrigatório aplicar no mínimo 15% do total dos impostos arrecadados, próprios e transferidos, em despesas com saúde pública. Assim sendo, no decorrer do exercício financeiro de 2021, o percentual alcançado foi de 18,07 %.

12 – INVESTIMENTOS REALIZADOS.

Quanto aos investimentos realizados, em relação as receitas de capital, e receita total, o nível de investimento assim se comportou:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Receita total	Receita de capital	Investimentos ocorridos	% rec.total	% rec.capital
R\$46.341.005,15	R\$1.778.564,76	R\$1.222.386,96	2,63%	68,72%

13 – Processos licitatórios realizados

No decorrer do exercício de 2021, o Poder Executivo, realizou CINQUENTA E CINCO processos licitatórios.

Ante a todo o exposto, em linhas gerais a gestão cumpriu as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Constituição Federal, quanto as metas supracitadas. Em relação a despesa com pessoal especificamente, a Lei Complementar n.178/2021, mitigou a Lei de Reponsabilidade Fiscal, ficando a obrigatoriedade para o cumprimento da LRF, no caso do município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, para o exercício de 2023. Assim sendo, concluímos no sentido de que a legalidade, a efetividade e a eficiência, na execução orçamentária, financeira e patrimonial foi cumprida pela gestão do Poder Executivo em 2021.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - 31/03/2022.

Regina Celia Leal Jurema

Controladora Interna

Fontes:

<https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Balanco-Geral-Sao-Caetano-2021.pdf>

<https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/RREO-6-BIMESTRE-2021.pdf>

<https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/RGF-2-SEMESTRE-2021.pdf>

<https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/licitacao-2021/>